



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
C.G.C. 82.928.706/0001/82**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2023

Dispõe sobre a composição da Comissão de Normas e Monitoramento de Inscrições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em Reunião Plenária ordinária, realizado dia 01 de junho de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 164, de 18 de Setembro de 2017 que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8069/1190, Art. 88 que dispõe sobre a criação de conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente como órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Após a deliberação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Comissão Normas e Monitoramento de Inscrições fica composta pelos seguintes conselheiros:

Governmental:

Cristian Pavanate Soares (Gabinete do Prefeito)

Cátia Simone Menezes Mendes.

Sociedade Civil:

Samira dos Santos Pereira (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
C.G.C. 82.928.706/0001/82**

Leonor Medeiros Mendes (Fundação HERMON).

E o Conselho tutelar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado a Resolução CMDCA n. 004/2022

Laguna, 01 de junho de 2023.

Cátia Simone Menezes Mendes
Presidente do CMDCA